



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6270/2020

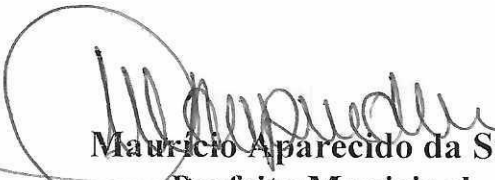
O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 1º de abril de 2020, ao (a) Professor (a) de Ensino de Educação Infantil, abaixo relacionado (a), progressão vertical de um nível para outro atendendo o contido no Artigo 19 da Lei 1680/2009 de 23 de dezembro de 2009 (Estatuto de Cargos e Avanço Unificado dos Profissionais da Educação do Município de Mandaguáçu).

NOME	Nível anterior	Nível Atual
MARITA RIBEIRO NAVACHI	EF – 24	EF - 29

Mandaguáçu, 06 de abril de 2020.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

